



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.424.241/0001-84
União, Força e Trabalho



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
IN. 01/2017

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz –PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº.8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do SR: **Nicanor Moraes Barbosa** CPF: 590.017.202-34, RG: 2945102 e OAB-PA: 19492, vem Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação do referido profissional, determinado que se proceda a publicação do devido extrato.

Porto de Moz-PA, 17 de Janeiro de 2017.

Richele Campos de Souza Loureiro
Ordenadora de despesa